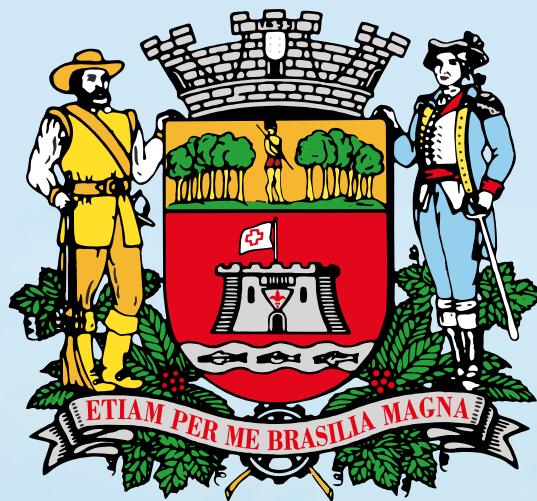


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura
de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 08
Decretos.....	09 e 10
Portarias.....	10
Gabinete do Prefeito.....	10
Gestão de Pessoas.....	10
Finanças.....	11
Dae.....	11
Promoção da Saúde.....	11
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	12 e 13
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	13 a 15



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ANULAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 134/2025
OBJETO: PRESTACAO DE SERV DE FRESAGEM PAVIM ASFALTICO, ESP. ATE 5 CM E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DINAMICA L.A. MULTISERVICES LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 1 - 1 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no Decreto Municipal nº 32.569/23.

EMPRESA: PAVIMENTADORA FAVARO JUNIOR LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 1 - 1 - Cota Reservada - Motivo: Por não comprovar as condições exigidas para o gozo dos benefícios legais, com fundamento na inobservância aos requisitos de habitação e à ausência de resposta às diligências solicitadas

INABILITAÇÕES

EMPRESA: BRASILMAX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

INABILITADA, pelo motivo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: PARTNER GESTAO INTELIGENTE. INABILITADA, pelo motivo:

- Por deixar de apresentar os documentos de qualificação econômica-financeira e técnica, desatendendo aos itens 8.3.1. e 8.3.2. do Anexo I, bem como, apresentar documento exigido no item 8.3.2.5. do Edital com CNPJ divergente ao do participante desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: RROCHA MULTSERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. INABILITADA, pelo motivo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 11/02/2026 14:03:23

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 11/02/2026 15:03:23

Fornecedor: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA em 15/10/2025 14:06:23

Situação: DEFERIDO

Fornecedor: RIOPAR FRESAGEM E RECICLAGEM S.A em 15/10/2025 14:22:28

Situação: DEFERIDO

Fornecedor: RROCHA MULTSERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA em 15/10/2025 14:25:41

Situação: DEFERIDO

Fornecedor: OBRAMIX LTDA em 15/10/2025 14:35:08

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: RIOPAR FRESAGEM E RECICLAGEM S.A em 17/10/2025 12:21:37

Situação: INDEFERIDO

Fornecedor: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA em 17/10/2025 21:27:16

Situação: DEFERIDO PARCIAL

Fornecedor: OBRAMIX LTDA em 20/10/2025 11:40:24

Situação: INDEFERIDO

Fornecedor: RROCHA MULTSERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA em 20/10/2025 14:47:56

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta Municipalidade, RESOLVE:

- ANULAR a presente licitação após configurado o víncio de legalidade que compromete a validade do julgamento, incide o disposto no artigo 71,

III, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a Administração deve anular o procedimento licitatório quando verificar ilegalidade insanável.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo nº 38262/2025

Dispensa de Licitação nº 093/25.

I - Objeto: Contratação de serviços de videomonitoramento por meio da instalação, manutenção e operação de câmeras de segurança no Parque Comendador Antônio Carbonari – Parque da Uva, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN (CNPJ: 67.237.644/0001-79).

IV - Valor Global: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

V - Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: A contratação é necessária para garantir a continuidade e ampliação do sistema de videomonitoramento do Parque Comendador Antônio Carbonari – Parque da Uva, local que recebe eventos de grande porte e tem registrado ocorrências de furtos e danos ao patrimônio público.

A contratação direta está fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisição de serviços prestados por entidade da Administração Pública criada especificamente para tal finalidade. No presente caso, a contratação será realizada junto à Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, entidade pública municipal criada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, a qual se enquadra nessa hipótese legal.

Nos termos do §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, está justificada a não realização do procedimento na forma eletrônica, uma vez que a contratação direta da CIJUN se enquadra na hipótese prevista no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo necessária a adoção do sistema “Compra Aberta”.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN como contratada justifica-se por ser a entidade pública responsável pela gestão de tecnologia e informação da Administração Pública de Jundiaí. A CIJUN já detém conhecimento técnico, infraestrutura adequada e histórico de atuação eficiente no suporte à gestão pública municipal, o que assegura a continuidade, integração e padronização dos serviços prestados. Além disso, o custo da contratação será compatível com os preços de mercado, conforme avaliação prévia realizada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

(Mirian dos Santos Oliveira)
Diretora do Departamento de Fomento ao Turismo

GSMAAT

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA INFORMATICA JUNDIAI – CIJUN no valor de R\$ 16.920,00. Publique-se o respectivo Ato

(Marcela Roberta Moro)
Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO Nº 9.469-0/2022 E PMJ.0004538/2024. ASSINATURA: 12/02/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 31.634.203,32. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE PARQUES E PRAÇAS COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E COMUNS, E SERVIÇOS GERAIS, COM APOIO TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE) PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JUND. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA (LEI 8666-93) Nº 6/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E REAJUSTE CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: D.V. TORRES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME. PROCESSO:



**ADMINISTRAÇÃO**

12.039-8/2021 – SEI PMJ.0019559/2023. ASSINATURA: 06/02/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 99.697,53. OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E READEQUAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, QUE SE FAZAO CONTRATO Nº 212/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: 11.564-4/2022 E SEI PMJ.0041928/2024. ASSINATURA: 06/02/2026. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00. OBJETO: PS FORNECIMENTO CONECT REDE MUNICIPAL DADOS COM SERV DE SUPORTE, OPER MANUT REDE ÓPTICA MUNICIPAL DE DADOS INFOVIA MUNICIPAL, CUJO ÓRGÃOS GESTORES SÃO SMAGP, SMPS, SMADS, SMISP, SMEL, SMMT, SME, SMCULT E SMHAB. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: INCLUSÃO DA SMHAB.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4190/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 3834,60 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4191/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 368,50 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4193/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3294,60 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4194/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 712,50 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4195/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 593,25 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4196/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1904,00 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4197/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 2739,00 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4198/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL

R\$ 269,50 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4199/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 53,90 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4200/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 1967,35 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4201/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1140,00 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4202/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 949,20 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4203/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3046,40 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4204/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 4382,40 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4205/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 192,50 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4206/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 1443,75 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4207/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 308,00 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4208/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 2310,00 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS DIVERSOS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4209/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA VALOR TOTAL R\$ 26197,50 OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO





ADMINISTRAÇÃO

EM VINIL TAM P, LUVA DE PROCEDIMENTO EM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4210/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA VALOR TOTAL R\$ 11147,50 OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM P, LUVA DE PROCEDIMENTO EM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4211/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA VALOR TOTAL R\$ 22387,50 OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM P, LUVA DE PROCEDIMENTO EM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4212/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA VALOR TOTAL R\$ 4287,50 OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM P, LUVA DE PROCEDIMENTO EM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4214/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA VALOR TOTAL R\$ 6860,00 OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM P, LUVA DE PROCEDIMENTO EM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4215/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1737,05 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4216/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1240,75 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4217/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1985,20 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4218/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 376,25 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4219/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TIMO PAPER SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2730,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4220/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 268,75 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4221/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TIMO PAPER SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1950,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4222/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 430,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4223/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TIMO PAPER SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3120,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 297X420MM(A3), PINCEL CHATO N.12 LINHA ARTISTI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4227/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRASIL QUALITE SERV & COM DE MERCADORIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2275,00 OBJETO: KIT DE MATERIAL ESCOLAR - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4228/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 686,00 OBJETO: KIT DE MATERIAL ESCOLAR - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4229/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRASIL QUALITE SERV & COM DE MERCADORIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1625,00 OBJETO: KIT DE MATERIAL ESCOLAR - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4231/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRASIL QUALITE SERV & COM DE MERCADORIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2600,00 OBJETO: KIT DE MATERIAL ESCOLAR - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4232/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 784,00 OBJETO: KIT DE MATERIAL ESCOLAR - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4239/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RAFAELA PANIFICADORA JUNDIAÍ LTDA VALOR TOTAL R\$ 570,00 OBJETO: P.S. DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - RP DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4245/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 1500,45 OBJETO: ESTETOSCOPIO ADULTO, TAMBOR PARA GAZE EM INOX E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2023.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4246/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 41160,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 210X297MM (A4), 75G, BRANCO, 500 FLS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4247/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 29400,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 210X297MM (A4), 75G, BRANCO, 500 FLS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4248/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 47040,00 OBJETO: PAPEL SULFITE 210X297MM (A4), 75G, BRANCO, 500 FLS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4263/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 439,04 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4264/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 2235,10 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4265/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 1596,50 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4266/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 501,76 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4267/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 1692,29 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4268/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 862,11 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4269/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 321,16 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4270/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 229,40 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4271/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 87,56 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4272/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 279,48 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4274/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 313,60 OBJETO: LIXEIRA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 24 L, BALDE PLASTICO, SEM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4281/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 13320,00 OBJETO: AGUA DESTILADA, VASELINA LIQUIDA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4325/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 25200,00 OBJETO: FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES E OUTRO DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4368/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP VALOR TOTAL R\$ 124,80 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLUTEN, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4369/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8268,06 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLUTEN, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4370/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2182,94 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLUTEN, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4649/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 20208,36 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4651/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5940,00 OBJETO: LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, LEITE EM PO, DE SOJA, ACIM DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4653/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIBRAT COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 280,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, MAIONESE, CEBOLA TRITURADA SEM SAL E OUTROS DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4654/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 833,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4655/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1710,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4656/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 201,00 OBJETO: FARINHA DE MILHO, FEIJÃO BRANCO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4657/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOGDIS SERV. LOGIST. DISTRIB. E ARMAZENAGEM LTDA VALOR TOTAL R\$ 470,00 OBJETO: FARINHA DE MILHO, FEIJÃO BRANCO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4658/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5900,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SUPLEMENTO ALIMENTAR E OUTROS DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4659/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 19700,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SUPLEMENTO ALIMENTAR E OUTROS DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4660/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7870,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SUPLEMENTO ALIMENTAR E OUTROS DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4871/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELISANGELA SOUZA SOARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 259875,00 OBJETO: REFLETOR LED SMD 100 W QUADRADO E OUTRO - SME/DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2025.

EM PENHO Nº 4872/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELISANGELA SOUZA SOARES LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 86625,00 OBJETO: REFLETOR LED SMD 100 W QUADRADO E OUTRO - SME/DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 2780/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 022/26

I - Objeto: Contratação de serviço de curadoria, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: FRANCO PRODUÇOES LTDA CNPJ: 16.994.062/0001-04.

IV - Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

V - Prazo de Entrega: Março à Abril/2026.

VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

(William Ramos)

Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à FRANCO PRODUÇOES LTDA no valor de R\$ 20.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Clarina Ana Fasanaro)

Secretaria Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 3693/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 023/26

I - Objeto: Contratação de serviço de jurado, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: LETICIA MARIA NOGUEIRA - CNPJ: 27.813.725/0001-55.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - Prazo de Entrega: março/2026

VI - Justificativa: A contratação da jurada Letícia Maria Nogueira para o 10º Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2026 justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação dos espetáculos participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa valorizar e incentivar artistas, fomentar a produção teatral independente e promover o acesso à cultura através do teatro.

A função da jurada será analisar criteriosamente os espetáculos selecionados, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL Nº 18/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025, sendo eles: criatividade e originalidade, qualidade artística e técnica, coerência e clareza da proposta. A seleção de profissionais especializados, com experiência comprovada na cena teatral, crítica ou curadoria é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 10º Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2026.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de





ADMINISTRAÇÃO

artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal de Cultura.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à LETICIA MARIA NOGUEIRA no valor de R\$2.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretaria Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 39752026

Inexigibilidade de Licitação nº 024/26

I - Objeto: Contratação de serviço de jurado, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: EUNICE DE LIMA CAYRES - CNPJ: 40.810.193/0001-60.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - Prazo de Entrega: março/2026

VI - Justificativa: A contratação do jurado Maurílio de Cayres (Rick) para o 10º Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2026 justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação dos espetáculos participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa valorizar e incentivar artistas, fomentar a produção teatral independente e promover o acesso à cultura através do teatro.

A função da jurada será analisar criteriosamente os espetáculos selecionados, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL Nº 18/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025, sendo eles: criatividade e originalidade, qualidade artística e técnica, coerência e clareza da proposta. A seleção de profissionais especializados, com experiência comprovada na cena teatral, crítica ou curadoria é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 10º Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2026.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal de Cultura.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à EUNICE DE LIMA CAYRES no valor de R\$2.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretaria Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 4060/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 025/26

I - Objeto: Contratação de serviço de mediador, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: RAPHAEL FERREIRA DE SOUZA - CNPJ: 47.130.102/0001-95.

IV - Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

V - Prazo de Entrega: Março/2026

VI - Justificativa: A contratação do mediador Claudio de Albuquerque para o 10º Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2026 justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica do festival. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa valorizar e incentivar artistas, fomentar a produção teatral independente e promover o acesso à cultura através do teatro.

A função do mediador será mediar as discussões após as apresentações dos espetáculos selecionados no festival, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL Nº 18/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

12/2025, sendo eles: criatividade e originalidade, qualidade artística e técnica, coerência e clareza da proposta. A seleção de profissionais especializados, com experiência comprovada na cena teatral, crítica ou curadoria é essencial para assegurar que o festival ocorra com transparência e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 10º Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2026.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal de Cultura.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à RAPHAEL FERREIRA DE SOUZA para o serviço de mediação no valor de R\$5.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretaria Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº. 3623/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 021/26

I - Objeto: Aquisição de passagem rodoviária ida e volta, rota Jundiaí – Bauru, destinada à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Contratada: Viação Piracicabana S/A - Filial Prata - CNPJ 54.360.623/0089-36.

IV - Valor Anual Estimado: R\$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais).

V - Justificativa: Considerando que o Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais de Bauru - "Centrinho" é referência para qualquer cidade do estado de São Paulo, incluindo Jundiaí, a depender da patologia que o paciente esteja tratando. Considerando a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina de Tratamento Fora de Domicílio no SUS com inclusão de procedimentos na tabela de procedimentos específicos na tabela de procedimentos do SIA/SUS e dá outras providências; Visto que a Regulação de acesso à serviços de saúde que não são disponibilizados no Município de Jundiaí/SP devem obrigatoriamente ser regulados pela DRS; atendendo a liberação do atendimento fora do município conforme a Portaria no 55 de 24 de fevereiro de 1999, o município solicitante deve arcar com o pagamento dos custos de passagens.

Bauru é uma referência nacional no tratamento de anomalias craniofaciais, como fissuras labiopalatinas, além de oferecer serviços de reabilitação de pacientes com deficiências auditivas e distúrbios da comunicação.

A justificativa para a compra de passagens seria a busca por um tratamento especializado que não está disponível em sua cidade de origem. A obtenção desse tratamento especializado pode ser essencial para melhorar a qualidade de vida e a funcionalidade do paciente. O tratamento oferecido pelo Centrinho pode resultar em melhorias significativas na saúde, aumento da expectativa de vida. Isso pode incluir a correção de condições físicas, aprimoramento da fala, audição e comunicação, redução de problemas respiratórios ou alimentares, entre outros benefícios.

A escolha da empresa foi motivada em razão da exclusividade comprovada através da declaração fornecida pela ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, constante dos autos do processo SEI.

Com relação ao preço, a empresa apresenta preço tabelado conforme determinação da ARTESP.

(Maria Teresa Franco)
Diretora do Depto. de Financeiro

GSMPS

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de inexigibilidade de licitação, e autorizo a despesa e a emissão do empenho à Viação Piracicabana S/A - Filial Prata, no valor de R\$ 18.810,00

Publique-se o respectivo Ato.

(Marcia Pereira Dobarro Facci)
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.036, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 155.025 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0003501/2023. REF. SOLICITAÇÃO 153 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.982,67 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 16.982,67
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	
		TOTAL....R\$ 16.982,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 12 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.037, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 69.595 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA REYNALDO PORCARI E AVENIDA MARIA APARECIDA PANSARIN PORCARI, MEDEIROS. PROCESSO SEI PMJ.0023695/2023. REF. SOLICITAÇÃO 150 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 507.966,60 (QUINHENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 507.966,60
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	
		TOTAL....R\$ 507.966,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 13 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.038, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO REFERENTE A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DO VÉHICULO PERTENCENTE A FROTA DO PROCON JUNDIAÍ. PROCESSO SEI Nº 004965/2026. REF. SOLICITAÇÃO 142 - SECR. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.422.0189.2076 INOVAR OS SERVIÇOS DIGITAIS E GARANTIR A MANUTEÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTOS DO PROCON

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6031 FUND. PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR

R\$ 20.000,00

TOTAL....R\$ 20.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 13 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002206/2026, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**, na forma do artigo 6º-A do Código de Ética do Servidor Público Municipal, instituído pelo Decreto nº 23.740, de 23 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 28.121, de 04 de abril de 2019, MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; JULIANA DA ROSA CARBONERI e LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; SIMONE ATIQUE e DANILLO MARTINS FONTES, representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania; e, TAMIRES CRISTINA CANDIDO ARRUDA, representante da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Ficam revogadas as Portarias nº 22, de 03 de fevereiro de 2020, nº 27, de 06 de janeiro de 2021, nº 63, de 17 de março de 2021, e nº 79, de 08 de abril de 2021 e nº 28, de 23 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004516/2025, -----

FAZ SABER que, em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2025.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 061, de 19 de janeiro de 2026, Processo PMJ.0001405/2026, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5769, 13 de fevereiro de 2026, Gestão de Pessoas.

Onde se lê:

... ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - COORDENADOR PEDAGÓGICO...

Leia-se:

... ASSISTENTE DE DIREÇÃO...



FINANÇAS

EDITAL 06/2026

Fica a Sra. RUTHE DE CAMPOS notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente a solicitação de isenção de IPTU através do Processo SEI 14015/2025.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 02 de fevereiro de 2026

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 08/2026

Fica a Sra. ROSA DE SOUZA PREBIANCHI notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente a solicitação de isenção de IPTU através do Processo SEI 14425/2025.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 02 de fevereiro de 2026

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 05/2026

Fica a Sra. HELENA MAZZO DE BARROS LEITE notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente a solicitação de isenção de IPTU através do Processo SEI 21033/2025.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 02 de fevereiro de 2026

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 07/2026

Fica o Sr. GILDO GALLO notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente a solicitação de isenção de IPTU através do Processo SEI 11339/2025.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 02 de fevereiro de 2026

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

DAE

Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação nº 623/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HAALT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Termo de Aditamento assinado em 25/07/2025, Processo DAE nº 3.345-6/2023.

Objeto: Locação de imóvel para Unidade de Atendimento (DES 3), Ponte São João, situado na Avenida São João, n.611 – Jundiaí-SP

DAE

Prazo de vigência: 24 meses.

1º aditamento que se faz ao reajuste concedido de 4,39%, equivalente ao montante de R\$ 6.472,38/mês.

12/02/2026

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação nº 811/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS SERRA DO JAPI LTDA.

Termo de Aditamento assinado em 01/09/2025, Processo DAE nº 4.332/2023.

Objeto: Locação de imóvel para Unidade de Atendimento (DES 2), Eloy Chaves, situado na Avenida Benedicto Castilho de Andrade, n.369 – Jundiaí-SP

Prazo de vigência: 24 meses.

2º aditamento que se faz ao reajuste concedido de 5,23%, equivalente ao montante de R\$ 5.437,79/mês.

12/02/2026

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº 009/2026 Edital de 12/02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na renovação de subscrições e assinaturas dos softwares VMware Enterprise, Dell Networker, CorelDraw, Creative Cloud e Acrobat, pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 12/03/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2026

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 14/2026

A Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo SEI nº 36385/2024...

FAZ SABER que no próximo dia 30/03/2026, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Esplanada - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas na própria UBS, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2026.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ-039/2025 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ-039/2025, de 27/08/2025, de abertura do concurso público para preenchimento de vaga de Professor Auxiliar para a Disciplina de ANESTESIOLOGIA Departamento de CIRURGIA; e de 03/02/2026, de divulgação de resultado do concurso publicado em 04/02/2026, edição 5.764, página 105, da IOMJ. 2) o que consta do Processo FMJ- 184/2025;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado no dia 29/01/2026 e CONVOCA o candidato abaixo nominado, a comparecer à Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	ÍTALO PIRES GOMES	28.***.***-7

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (13/02/2026).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor**

EDITAL FMJ - 007/2026

MATRÍCULAS – VAGAS REMANESCENTES – VEST/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2026 que manifestaram interesse nas VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2026, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 007/2026, de 05/02/2026.

2. Conforme o Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025, as matrículas somente serão requeridas **online** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

3. **Para efetuar a matrícula**, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do **site: fmj.br/matricula**, e fazer o upload dos seguintes documentos originais em formato PDF: Cédula de identidade; CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal; Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que consta o certificado de conclusão no verso (enviar 1 arquivo frente e verso do documento), exceto foto 3x4 (com fundo branco, para fins de documentos) que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boletoto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto no **valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, referente a duas mensalidades (janeiro e fevereiro), para os candidatos convocados para **matrícula no dia 18 de fevereiro de 2026**.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

4. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2026, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2026:

ORD.	CANDIDATOS	R.G.	CLASSIF.
1	Maria Eduarda Corrêa Mosconi	244.692.558-82	397
2	Julia Nantes Botan	56.245.719-7	399
3	Carolina Rosin Biscaro	55.682.994-3	400
4	Rodrigo Zanatto Pinto Coelho	55.029.285-8	402
5	Isabela Maria Gomes Zan	58.811.221-5	404
6	Maria Eduarda Zambelli Sampieri	58.305.044-X	408
7	Julia Cipollari de Oliveira	60.850.995-4	410
8	Yune Seo Chang	52.599.640-0	411
9	Lucca Navarro Braga	39.609.872-1	412
10	Beatriz Cusin Amaral Carvalho	57.092.058-9	414
11	Maria Eduarda Esper Alihievski Freitas Vieira	58.084.890-5	415
12	Giovanna Gonçalves Cintra	55.840.103-X	418
13	Sofia Kierpel	57.565.987-7	423
14	Marcia Hany Kokubo	52.863.501-3	426
15	Yasmin Priosti Carvalho	57.136.001-4	427
16	Gabriel Hissatugu Nunes	55.054.373-9	428
17	Marcella Bicalho da Fonseca	58.853.884-X	431
18	Thiago Roberto Barroso Artuso	22.934.959	434
19	Pedro Henrique Barreto Oliveira	62.143.557-0	436
20	Gabriel Augusto Buzzetti Moretti	62.354.051-4	438
21	Carolina Victorino Zaia	56.776.013-3	439
22	Mariana Camargo Dias Alonso	53.012.448-8	442
23	Leonardo Cornejo de la Cruz	62.545.879-5	444
24	Gabriela Dias Ferreira Fontelles Afonso	56.809.822-5	445
25	Beatriz Maria Reis Mesquita	57.653.987-9	447
26	Ana Elisa Guirão Gomes	65.334.041-2	448
27	Laura Sansone Domingues	56.584.897-5	450
28	Gabriela Calefo Luis	53.434.992-4	451
29	Camila Fouad Macluf	58.354.555-5	454
30	Haydar Mustapha Rahal	53.377.417-2	455
31	Amanda Rodrigues Maluf	52.873.949-9	457
32	Manuela Marques Rotoli Dias Ferreira	20.787.151	458
33	Marina Rafante Schussel	55.183.331-2	460
34	Ninah Serra Schanzer	60.792.241-2	461
35	Lívia Massaro	59.910.361-9	462
36	Isabella Fernandes Lopes	52.836.672-5	464
37	Manuela Franco Fachini	56.803.510-0	465
38	Luis Felipe Amorim Martins	26.050.079-8	468
39	Felipe da Cunha Burnato	52.347.500-7	469
40	Eduardo D'Anello de Souza	60.761.168-6	473
41	Sophia Gasque Gavioli	57.804.393-2	479
42	Mateus Augusto Buscarino Rosa	56.185.877-9	480
43	Ana Laura do Prado Ramos	63.061.918-9	481
44	Giovana Elache Maciel	53.451.785-7	486
45	Maria Eduarda Principe Poloni	53.966.602-6	487
46	Camila Delema Calió	58.495.821-3	488
47	Caio Aguiar Nigro	52.358.799-5	489
48	Letícia Alves Silva	39.891.671-8	490
49	Ana Laura Machado Arbex	57.661.634-5	491
50	Heitor Cassiano Ourives	28.932.15-3	493
51	Elisa Hercolli Brasileiro	15.408.241-7	494
52	Júlia Lukjanenko Alvares	64.682.962-2	497
53	Beatriz Kulcsar Hirano	403.528.988-44	498
54	Tenara Fermíno Escodeiro	50.539.859-X	499
55	Lívia Carvalho Braga	56.122.568-0	500
56	Luigi Carvalho Massari	39.973.745-5	502
57	Gabriela Bassalo Metz	57.288.967-7	503
58	Laura da Costa Porto	62.190.714-5	504
59	Isabella Rodrigues Echenique	52.804.531-3	507
60	Laura Broetto Azanha	53.277.584-3	508
61	Eduarda Costa Batista	55.302.803-0	510
62	Maria Clara Soares Uyvari	52.485.717-9	511
63	Julia Gonçalves Silva	58.947.957-X	512
64	Katarina Lamar Queiroga	042913442011-0	513
65	André Martins Cerrato Soares da Rocha	55.473.431-X	514
66	Beatriz Fernandes Bartijoto	52.208.879-X	516
67	Leticia de Freitas Rocha Ferreira	56.067.427-2	519

ORD.	CANDIDATOS	R.G.	CLASSIF.
1	Maria Eduarda Corrêa Mosconi	244.692.558-82	397
2	Julia Nantes Botan	56.245.719-7	399
3	Carolina Rosin Biscaro	55.682.994-3	400
4	Rodrigo Zanatto Pinto Coelho	55.029.285-8	402



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

68	Maria Luísa Brasilio Fernandes	60.211.816-5	522
69	Daniela Gonçalves Siqueira	38.637.233-0	524
70	Isabella Karl Tumoli	56.869.901-4	525
71	Lara Emireli Salani	54.132.665-X	526
72	Isadora Ribeiro Oliveira	50.625.398-3	530
73	Isabela Pinto Hergert	62.434.661-4	534
74	Filipe Ricardo Guerino Cunha	50.579.775-6	535
75	Clara Cursino Rocha	15.670.751-93	537
76	Luigi Ribeiro Ayello	53.488.306-0	540
77	Isabella Boari Cury	57.579.248-6	542
78	Carolina Gallo Marques	53.244.987-3	543
79	Laura Zúñiga da Costa Macedo	53.661.715-6	544
80	Clara Gouveia Alves	57.306.341-2	545
81	Julia Darini Teixeira de Barros Cruz	58.769.168-2	546
82	Beatriz Galdino Barsam	MG-20.909.471	547
83	Giovana Marques dos Santos	57.132.314-5	548
84	Alicia Nagamatsu Oliveira	57.724.240-4	550
85	Pedro Ginez de Almeida Vieira	57.486.363-1	551
86	Ana Luiza Camargo Nakazone	55.868.138-4	552
87	Maria Clara Inocêncio dos Santos	55.858.132-8	553
88	João Pedro Ramiro	65.304.144-5	555
89	Victória Munhoz Queiroz	64.772.172-7	557
90	Luis Fernando Papasergio Berger	63.557.273-4	559
91	Luigi Lubke dos Santos	59.316.910-4	564
92	Manuela de Medeiros Closs	39.566.97	567
93	Lara Aliberti de Souza	63.937.725-7	568
94	Julia de Camargo Nunes	54.451.018-5	569
95	Isadora Cypriano Tonetti	58.688.344-7	573
96	Pedro Heitor Ferrari Ferreira	54.902.992-8	574
97	Gabriela Inácio Bovareto	56.078.691-8	576
98	Miguel Josias Cardoso	57.817.910-6	577
99	João Marcelo Carvalho Batista	62.920.865-7	578
100	Mohamad Haider Abbas	50.167.087-7	580
101	Giulia de Souza Pereira	54.364.464-9	583
102	Maria Luiza Arana Alves	57.356.612-4	584
103	Chiara Rodrigues Vaccari Mazzetti	52.007.000-8	585
104	Maria Luiza da Costa Tavolari	55.752.525-1	586
105	Marina Mores Schumacher	63.467.325-7	589
106	Manuela Aoki Castillo	54.936.753-6	590
107	Nicholas Ferrari	57.174.615-9	591
108	Beatriz Parra de Paula	63.546.680-6	592
109	Daniel Henrique Ferreira de Arruda	54.969.361-0	593
110	Pedro Vinícius Bergamo Xavier	55.370.502-7	597
111	Luiza Chinato da Silva	60.679.849-3	598
112	Vinicius Ramos dos Santos	57.954.941-0	602
113	Sophia Miante Pascotte	59.334.104-1	603
114	Yohan Yamamura de Gois Genschow	52.674.007-3	604
116	Luanna Liba Van de Groes	57.820.267-0	607
116	Chiara Toretti Cornelio	52.287.414-9	608
117	Ana Luisa Pereira Rodrigues	55.019.899-4	610
118	Maria Juliá Astini Chiurato de Toledo	63.970.912-6	612
119	Juliana Martins Pires	59.492.886-2	619
120	Gabriela de Oliveira Lopes	54.778.180-5	626
121	Rafaela Cunha Claro	63.936.042-7	628
122	Gabriela Barrochello Macedo Secco	63.370.517-2	629
123	Lucas Serpa Paz	58.404.816-6	632
124	Gabriele Borges	6828672	633
125	Henrique Chen Kamiyama	56.016.707-6	635
126	Theo Lassu Rosenthal de Luna	56.608.508-2	639
127	Bianca Seixas Klemenc	57.798.043-9	641

138	Sthefany Pereira Scandalo	56.418.372-6	643
129	Isabella Bom Oliveira	63.703.397-8	647
130	Pedro Peres Jaramillo	63.005.011-9	649
131	Mariana Del Vechio de Figueiredo	62.372.338-4	650

5. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2026, das **09 às 15 horas, no dia 18 de fevereiro de 2026, os 26 (vinte e seis) primeiros candidatos acima relacionados, até a classificação 448**, de acordo com o que consta do Edital FMJ- 007/2026, de 05/02/2026.

6. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2026, dentro da limitação temporal permitida legalmente.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (13/02/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 28/2026.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, a proceder-se com a contratação de prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público para o cargo de Enfermeiro da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em favor do **INSTITUTO QUADRIX**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (13/02/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do **Departamento de Zeladoria e Conservação (DZC)**, no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) foi(ram) regularmente NOTIFICADO(S), por meio de ato administrativo, para a execução de medidas corretivas relativas a irregularidade(s) constatada(s);

Considerando que foi concedido prazo legal suficiente para o cumprimento da(s) obrigação(ões);

Considerando que, transcorrido integralmente o prazo assinalado, restou caracterizado o não cumprimento da(s) obrigação(ões), conforme verificado em procedimento administrativo próprio;

Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;

RESTOU CONFIGURADA infração administrativa de natureza permanente, razão pela qual

FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) AUTUADO(A/S) e MULTADO(A/S), nos termos da legislação municipal vigente.



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº AUTO DE INFRAÇÃO

576-AUT/2026

Endereço: R. Baptista Nalini, S/N

Contribuinte: 17.076.0001

Referente a:

Nº DA NOTIFICAÇÃO

31-AUT/2026

Serviços não executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

A(s) presente(s) penalidade(s) não exime(m) o(s) responsável(is) do cumprimento da(s) obrigação(ões) principal(is), que permanece(m) exigível(is) enquanto perdurar a(s) irregularidade(s).

Da(s) presente(s) imposição(ões) de penalidade cabe recurso administrativo, nos termos e prazos previstos na legislação municipal vigente.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do **Departamento de Zeladoria e Conservação (DZC)**, no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

Considerando a constatação, em vistoria técnica realizada por agente de fiscalização municipal, de **irregularidade(s) em imóvel(is) urbano(s)**, consubstanciada no descumprimento de obrigação(ões) legal(is) relacionada(s) à conservação, manutenção ou adequação do imóvel;

Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) encontra(m)-se devidamente identificado(s) nos registros municipais;

Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;

FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) **NOTIFICADO(A/S)** para que promova(m) a regularização da(s) situação(ões) constatada(s), nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
564-AUT/2026 ESPÓLIO DE ANDRE MANSANO

Endereço: R. Pedro Egydio Machado, 71

Contribuinte: 21.002.0014

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
565-AUT/2026 ESPÓLIO DE ANDRE MANSANO

Endereço: R. Pedro Egydio Machado, 71

Contribuinte: 21.002.0014

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

Lei 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
566-AUT/2026 EVILASIO CESAR

Endereço: R. Graça Aranha, S/N

Contribuinte: 21.022.0041

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
567-AUT/2026 EVILASIO CESAR

Endereço: R. Graça Aranha, S/N

Contribuinte: 21.022.0052

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Lei 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
568-AUT/2026 JORGINA SOARES BERNARDON

Endereço: R. São Carlos Borromeu, 4

Contribuinte: 18.003.0069

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Lei 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
569-AUT/2026 JORGINA SOARES BERNARDON

Endereço: R. São Carlos Borromeu, 4

Contribuinte: 18.003.0069

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO
Lei 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALINEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
570-AUT/2026 JORGINA SOARES BERNARDON

Endereço: R. São Carlos Borromeu, 4

Contribuinte: 18.003.0069

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO
Lei 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
571-AUT/2026 AQUATIC CENTER HOTEIS E TURISMO LTDA

Endereço: R. Waldemar Cordts, 171

Contribuinte: 08.030.0017

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Lei 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
572-AUT/2026 AQUATIC CENTER HOTEIS E TURISMO LTDA

Endereço: R. Waldemar Cordts, 171

Contribuinte: 08.030.0017

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO
Lei 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
573-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Endereço: Av. Angelo Rivelli, 465

Contribuinte: 08.038.0011

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Lei 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
574-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Endereço: Av. Angelo Rivelli, 465

Contribuinte: 08.038.0011

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO
Lei 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
575-AUT/2026 MONTE CIRINO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIP. LTDA

Endereço: R. Honorato Spiandorin, 352

Contribuinte: **17.015.0022**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
583-AUT/2026 JOSE CARLOS PIOVESANA

Endereço: R. Sebastião Zacharias, 205

Contribuinte: **18.117.0022**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
590-AUT/2026 ARNALDO FARTO CEPPY

Endereço: R. Afonso Celso, 300

Contribuinte: **18.077.0006**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
593-AUT/2026 ESPÓLIO DE RAFFAELE DI PALMA

Endereço: Av. Nami Azem, S/N

Contribuinte: **18.009.0003**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
595-AUT/2026 ALEXANDRE FUMACHI

Endereço: R. Joaquim Jorge Martinho, 29

Contribuinte: **18.001.0021**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
598-AUT/2026 ESPÓLIO DE ARY MASSA

Endereço: R. Cirilo Massa, 69

Contribuinte: **17.052.0020**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
607-AUT/2026 PLINIO ESTEVES RICON

Endereço: R. Jacinto Nalini, 585

Contribuinte: **18.025.0001**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
622-AUT/2026 CÉLIA SERAFIN VELASCO BRANCO

Endereço: Av. Angelo Rivelli, S/N

Contribuinte: **08.033.0013**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
623-AUT/2026 MAURICIO FERNANDES TORELLI

Endereço: Av. Angelo Rivelli, S/N

Contribuinte: **08.033.0008**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
624-AUT/2026 MAURICIO FERNANDES TORELLI

Endereço: Av. Angelo Rivelli, S/N

Contribuinte: **08.033.0008**

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALINEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
625-AUT/2026 CASSIO BENEDITO GHIOTTI

Endereço: Av. Angelo Rivelli, S/N

Contribuinte: **08.033.0011**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
626-AUT/2026 CASSIO BENEDITO GHIOTTI

Endereço: Av. Angelo Rivelli, S/N

Contribuinte: **08.033.0011**

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALINEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
627-AUT/2026 CLAUDENIR GAMA DE OLIVEIRA

Endereço: Av. Angelo Rivelli, S/N

Contribuinte: **08.033.0012**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
628-AUT/2026 EDEMILSON CORDEIRO DOS SANTOS

Endereço: Av. Angelo Rivelli, S/N

Contribuinte: **08.033.0006**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
629-AUT/2026 EDEMILSON CORDEIRO DOS SANTOS

Endereço: Av. Angelo Rivelli, S/N

Contribuinte: **08.033.0006**

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALINEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(ões) no prazo assinalado **acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis**, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Prefeitura
de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**